

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 - FMS		Processo nº 1178/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação	
Fundamentação	Este contrato decorre a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IX da Lei nº 8.666/93, que se caracterizadas as condições ali prescritas, objeto do Processo Administrativo nº. 4811/2018.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51	
Contratada	ELIMAR GOMES MARQUES , brasileiro, casado, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 910466 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 254.006.141-91, residente na Avenida José Messias Ferreira nº 808, Centro, em Buriti Alegre – GO.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação de locação de um imóvel, localizado a Rua Xavier de Almeida nº 367, Bairro Caladia, nesta cidade de Buriti Alegre, destinado para acomodar a Secretaria Municipal de Saúde, devido ao prédio da Secretaria atual estará passando por uma reforma do prédio, conforme a solicitação e termo de referência.	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2021 - 0332 -3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos – 102 – Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde • O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0332.000 é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).	
Valor do contrato	R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 08/07/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Data da assinatura	08/03/2021	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 09 de Março de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS